



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS” – PONTAL-SP

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP

O.S.C.: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL

CNPJ: 06.318.831/0002-73

ENDEREÇO: Rua José Leonel Pupo, 816

BAIRRO: Jardim Aparecida

CEP: 14.180-000

CIDADE: Pontal

UF: SP

Presidente: Sebastião Baptista Ramos Neto

CPF: 250.643.818-16

AÇÃO: Projeto Iacolher Orientação e Apoio Sociofamiliar “Escola de Pais” – Pontal-SP

EXERCÍCIO: ANO DE 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL E MUNICIPAL VIA FMAS

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 007/2021 - SEDES	01/04/2021	01/04/2021 a 31/03/2022	84.000,00
1º Aditamento ao TF nº. 007/2021 – SEDES	01/04/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	84.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2022	7.000,00	31/01/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/02/2022	7.000,00	25/02/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/03/2022	7.000,00	17/03/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/04/2022	7.000,00	25/04/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/05/2022	7.000,00	05/05/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/06/2022	7.000,00	09/06/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/07/2022	7.000,00	07/07/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/08/2022	7.000,00	12/08/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/09/2022	7.000,00	01/09/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/10/2022	7.000,00	06/10/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/11/2022	7.000,00	03/11/2022	CREDITED00001	7.000,00
10/12/2022	7.000,00	08/12/2022	CREDITED00001	7.000,00

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida – 14180-000 – Pontal – SP

Fone: (16) 3953-7123 – (16) 99725-0864



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS” – PONTAL-SP

(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR	17.158,86
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	84.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	690,20
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	101.849,06
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA – ANTECIPAÇÃO A RESTITUIR	0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	101.849,06

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras
 (4) Saldo remanescente do mês anterior relativo ao repasse

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL E MUNICIPAL VIA FMAS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5) – Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6) – Prest. Serv. PF e PJ	0,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	6.292,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	316,90	0,00	0,00
Serv. médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	4.977,01	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	2.691,74	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS” – PONTAL-SP

Combustível	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00
Bens materiais e permanentes	0,00	0,00	989,10	0,00	0,00
Obras (reformas que estejam prevista no plano)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	72.295,75	0,00	0,00

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Profissionais liberais, e prestadores de serviços continuados autônomos, pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento e multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO:	101.849,06
(j) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I):	72.295,75
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	29.553,31
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	29.553,31

Declara(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ribeirão Preto, SP, 10 de janeiro de 2023.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Diretor-Presidente e
Coordenador Administrativo Projeto